



**RESOLUÇÃO Nº 006/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004807/2009-51 e o que ficou decidido em sua 199ª reunião, de 10 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **APROVAR** a alteração, em parte, da Resolução do Conselho Superior nº 042/2009, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina, para fazer constar as seguintes alterações:

- número de vagas ofertadas, de 40 para 60 vagas;
- carga horária da disciplina Biologia Celular de 30 horas para 60 horas;
- carga horária total do curso de 8.590 horas para 8.620 horas;
- carga horária teórica de 2.670 horas para 2.700;
- carga horária das atividades formativas de 430 horas para 435 horas.

**Art. 2º** **DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 042/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** **REVOGAM–SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



17-01-2014